



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL – Nº. PMH-220120-PP01**

**OBJETO:** Contratação para Prestação dos Serviços de Divulgação em Som Volante das Ações de Interesse das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE.

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberta a presente RETIFICAÇÃO DE EDITAL do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade da licitação em tela, buscando salvaguardar a ampla competitividade com a reformulação das exigências de qualificação econômico-financeira, e por essa razão,

**RESOLVE:**

1º. Alterar as exigências de de habilitação no tocante a qualificação econômico financeira, passando a ser considerada da seguinte maneira:

**6.1.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.1.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, estando dispensadas da presente exigência as cooperativas enquadradas nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007.

2º. Tendo em vista a retificação postulada no item anterior, este termo de retificação será publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital ora retificado e disponibilizado no site do TCE no link: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, designando-se nova data de abertura.

3º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

Hidrolândia - CE, 03 de fevereiro de 2020.

**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
**Pregoeiro Oficial**